



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 035 – CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024 às onze horas, de forma on-line, através da plataforma Google Meet, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 727/2024-GAB/SAS** o qual solicita pauta em reunião extraordinária deste Conselho para apresentação de Resolução SEDS nº: 36/2024 – Repasse via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela representante da Secretaria de Assistência Social, a senhora Márcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do SUAS, a qual informou que a utilização do recurso no valor total de **R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte reais)** será aplicado conforme orienta o Artigo 6º desta resolução, sendo que os recursos deverão ser aplicados exclusivamente em despesas de custeio, classificadas como Despesas Correntes, que não contribuem para aquisição de bens de capital. E que conforme orienta a Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024, em seu artigo 6º, inciso VX, onde cita “Capacitação e Aperfeiçoamento de profissionais que atuam nas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal da assistência social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da utilização do recurso no valor total de R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) para a realização de Capacitação e Aperfeiçoamento de profissionais que atuam nas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal da assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023/2025